ESTADO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS-TO

CNPJ: 25.085.796/0001-53

INDICAÇÃO Nº 073/2026

Exmo. Senhor Presidente

O Vereador com assento nesta Casa que o presente subscreve, nos termos dos Art. 306 e 307 do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor AQUILES PEREIRA DE SOUSA. **Indica a necessidade da construção de um redutor de velocidade (quebra-molas) na comunidade Santa Teresa, após o cemitério,** neste município.

JUTIFICATIVA: Essa ação se faz necessária tendo como objetivo garantir maior segurança aos moradores, pedestres e animais domésticos que circulam pelo trecho localizado na comunidade Santa Teresa, após o cemitério. A medida se faz necessária devido à alta velocidade com que os veículos trafegam pelo local, colocando em risco a integridade física dos moradores e aumentando a possibilidade de acidentes. Ressalta-se que diversos animais domésticos já foram vítimas de atropelamentos nesse trecho, situação que causa preocupação à comunidade. Diante do exposto, solicitamos ao Poder Executivo, por meio do setor competente, que avalie a viabilidade e providencie a construção de um quebra-molas no referido local, como medida preventiva para reduzir a velocidade dos veículos e proporcionar mais segurança a todos. Contamos com a atenção e o apoio do Poder Executivo para atender a esta importante reivindicação da comunidade.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, AO 28 DIA DO MÊS DE OUTUBRO DE 2026.

Roberto Pires Teixeira
VEREADOR- PP

LIDO
Em 29/10/2026

APROVADO
Em 03/11/2026
CAMARA MUN. DE ARAGUATINS